



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, 17 de abril de 2020

Ano 2020 Edição nº 320/2020

Pág. 1

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal
Lei Municipal nº 1549/2012, 07 de março de 2012
Ylson Alvaro Cantagallo
Prefeito Municipal
Departamento Municipal de Licitação e compras
Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital
Avenida Brasil, 694, centro
CEP: 86840-000
Fone: (43) 3461-1332
Faxinal - PR
E-mail: diariooficial@faxinal.pr.gov.br
Site: www.faxinal.pr.gov.br

LICITAÇÃO



MUNICÍPIO DE FAXINAL
Departamento de Compras e Licitação
www.faxinal.pr.gov.br



RELATÓRIO DE CREDENCIADOS APTOS
EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 1/2020
INEXIGIBILIDADE Nº 01/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 48/2020

Após o prazo para apresentação dos documentos, a Comissão designada, através da portaria nº 140/2020 procedeu sua análise, habilitando previamente os interessados que atenderam as disposições contidas neste edital.

As empresas formão inicialmente cadastradas pela ordem de apresentação dos envelopes contendo os documentos de habilitação, junto ao local indicado no item 5, do Edital, e posteriormente, o mesmo critério será adotado para a contratualização dos credenciados, ou seja, conforme a ordem cronológica de apresentação.

A distribuição dos serviços será estabelecida mediante critério de ordem crescente, sendo que o primeiro credenciado classificado preencherá os serviços onde serão designados mediante prévio aviso da Secretaria de Saúde, sendo assim feito na sequência da ordem de classificação consecutivamente até o último credenciado classificado, e até que sejam preenchidas todas as horas previstas no presente edital para realização dos serviços.

Devendo ser publicada, no Diário Oficial do Município, a relação dos credenciados previamente habilitados e ordem de classificação a seguir

LOTE 1 - ATENÇÃO BÁSICA – Serviços a Serem Realizados nas Unidades Básicas de Saúde, Programa Saúde da Família (PSF):

Item	Descrição		
1	Médico Generalista Carga horária Semanal 20 Horas		
	CLASSIFICAÇÕES DA EMPRESAS	Profissional	
1	Clinica Médica LTB Saúde LTDA	Welquison Thomas Borges Vilella	Apto
2	Rafaela Rodrigues Cortez Serviços Médicos LTDA	Rafaela Rodrigues Cortez	Apto
3	Francisco Jose De Oliveira Campos ME	Francisco Jose De Oliveira Campos	Apto
4	Clinica Medica Avila LTDA	Elis Regina da Cruz Avila	Apto
7	Fisioterapeuta Carga horária Semanal 30 Horas		
	CLASSIFICAÇÕES DA EMPRESAS	Profissional	
1	Clinica Médica LTB Saúde LTDA	Laura C. De Oliveira Neto Vilella	Apto
2	Clinica Médica LTB Saúde LTDA	Isabela Pastore Wielewski	Apto
3	Clinica Médica LTB Saúde LTDA	Cristiane Pedrosa Ostapechem	Apto
4	Fink & Souza LTDA	Viviani Fink F. de Souza	Apto
5	Psicólogo Carga horária Semanal 40 Horas		
	CLASSIFICAÇÕES DA EMPRESAS	Profissional	
1	Clinica Medica Avila	Evelyn Avila Paschoal	Apto
2	Trizotti, Ferigato & Soriano Consultório de enfermagem Psicologia LTDA	Claudineia Soriano	Apto
8	FONOAUDIOLOGO - Carga Horaria Semanal 20 horas.		
	CLASSIFICAÇÕES DA EMPRESAS	Profissional	
1	Barbara Bastiany Marchiafavel - Fonoaudiologia	Barbara Bastiany Marchiafavel	Apto
2	Sabrina Paula Coelho Rodrigues	Sabrina Paula Coelho Rodrigues	Apto
11	Enfermeiro Carga horária semanal 40 Horas		
	CLASSIFICAÇÕES DA EMPRESAS	Profissional	
1	Carlos A. Passareli Fogaça Enfermagem LTDA	Carlos Augusto Passareli Fogaça	Apto
2	Carlos A. Passareli Fogaça Enfermagem LTDA	Marcelo Alberti de Melo	Apto

LOTE 2 - PROCEDIMENTOS MÉDICOS AGENDADOS – Serviços a Serem realizados nas Unidades Básicas de Saúde e Hospital Municipal

Item	Descrição		
1	LAVAGEM DE OUVIDO BILATERAL		
	CLASSIFICAÇÕES DA EMPRESAS	Profissional	
1	Clinica Médica LTB Saúde LTDA	Welquison Thomaz Borges Vilella	Apto
2	Rafaela Rodrigues Cortez Serviços Médicos LTDA	Rafaela Rodrigues Cortez	Apto
3	Francisco Jose De Oliveira Campos ME	Francisco Jose De Oliveira Campos	Apto

Avenida Brasil, nº 694 - Centro - Faxinal - PR - CEP 86.840-000 - CNPJ 75.771.295/0001-07 - Tel. Oxx (43) 3461.8000

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.faxinal.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, 17 de abril de 2020

Ano 2020 Edição nº 320/2020

Pág. 2

ATOS DO PODER EXECUTIVO



MUNICÍPIO DE FAXINAL
Departamento de Compras e Licitação
www.faxinal.pr.gov.br



4	Clinica Medica Avila LTDA	Elis Regina da Cruz Avila	Apto
2	Retirada de Unha (Unidade)		
	CLASSIFICAÇÕES DA EMPRESAS	Profissional	
1	Clinica Médica LTB Saúde LTDA	Welquison Thomaz Borges Vilella	Apto
2	Rafaela Rodrigues Cortez Serviços Médicos LTDA	Rafaela Rodrigues Cortez	Apto
3	Francisco Jose De Oliveira Campos ME	Francisco Jose De Oliveira Campos	Apto
4	Clinica Medica Avila LTDA	Elis Regina da Cruz Avila	Apto
3	Drenagem de Abscesso		
	CLASSIFICAÇÕES DA EMPRESAS	Profissional	
1	Clinica Médica LTB Saúde LTDA	Welquison Thomaz Borges Vilella	Apto
2	Rafaela Rodrigues Cortez Serviços Médicos LTDA	Rafaela Rodrigues Cortez	Apto
3	Francisco Jose De Oliveira Campos ME	Francisco Jose De Oliveira Campos	Apto
4	Clinica Medica Avila LTDA	Elis Regina da Cruz Avila	Apto
4	Retirada de Corpo Estranho		
	CLASSIFICAÇÕES DA EMPRESAS	Profissional	
1	Clinica Médica LTB Saúde LTDA	Welquison Thomaz Borges Vilella	Apto
2	Rafaela Rodrigues Cortez Serviços Médicos LTDA	Rafaela Rodrigues Cortez	Apto
3	Francisco Jose De Oliveira Campos ME	Francisco Jose De Oliveira Campos	Apto
4	Clinica Medica Avila LTDA	Elis Regina da Cruz Avila	Apto
5	PEQUENA CIRURGIA		
	CLASSIFICAÇÕES DA EMPRESAS	Profissional	
1	Clinica Médica LTB Saúde LTDA	Welquison Thomaz Borges Vilella	Apto
2	Rafaela Rodrigues Cortez Serviços Médicos LTDA	Rafaela Rodrigues Cortez	Apto
3	Francisco Jose De Oliveira Campos ME	Francisco Jose De Oliveira Campos	Apto
4	Clinica Medica Avila LTDA	Elis Regina da Cruz Avila	Apto
6	PARACENTESE		
	CLASSIFICAÇÕES DA EMPRESAS	Profissional	
1	Clinica Médica LTB Saúde LTDA	Welquison Thomaz Borges Vilella	Apto
2	Rafaela Rodrigues Cortez Serviços Médicos LTDA	Rafaela Rodrigues Cortez	Apto
3	Francisco Jose De Oliveira Campos ME	Francisco Jose De Oliveira Campos	Apto
7	FRENECTOMIA LINGUAL		
	CLASSIFICAÇÕES DA EMPRESAS	Profissional	
1	Clinica Médica LTB Saúde LTDA	Welquison Thomaz Borges Vilella	Apto
2	Rafaela Rodrigues Cortez Serviços Médicos LTDA	Rafaela Rodrigues Cortez	Apto
3	Francisco Jose De Oliveira Campos ME	Francisco Jose De Oliveira Campos	Apto

LOTE 3 - PROCEDIMENTO DE FONOAUDIOLOGIA – Serviços a serem realizados nas Unidades Básicas de Saúde ou Clínicas Particulares

Item	Descrição		
1	Exame de emissão otoacústica transientes - Teste da Orelhinha		
	CLASSIFICAÇÕES DA EMPRESAS	Profissional	
1	Maffei & Maffei S/C LTDA	Milene Maffei Mathias Stocco	Apto
2	Fonoterapia - sessão		
	CLASSIFICAÇÕES DA EMPRESAS	Profissional	
1	Maffei & Maffei S/C LTDA	Milene Maffei Mathias Stocco	Apto
2	Sabrina Paula Coelho Rodrigues	Sabrina Paula Coelho Rodrigues	Apto
3	Exame Audiológico		
	CLASSIFICAÇÕES DA EMPRESAS	Profissional	
1	Maffei & Maffei S/C LTDA	Milene Maffei Mathias Stocco	Apto

Avenida Brasil, nº 694 - Centro - Faxinal - PR - CEP 86.840-000 - CNPJ 75.771.295/0001-07 - Tel. 0xx (43) 3461.8000

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.faxinal.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, 17 de abril de 2020

Ano 2020 Edição nº 320/2020

Pág. 3

ATOS DO PODER EXECUTIVO



MUNICÍPIO DE FAXINAL
Departamento de Compras e Licitação
www.faxinal.pr.gov.br



LOTE 4 - PROCEDIMENTOS CIRURGICOS – Serviços a serem realizados no Hospital Municipal de Faxinal

Item	Descrição		
3	Parto Cesariana		
	CLASSIFICAÇÕES DA EMPRESAS	Profissional	
1	Clinica Médica LTB Saúde LTDA	Welquison Thomaz Borges Vilella	Apto
4	Parto Normal		
	CLASSIFICAÇÕES DA EMPRESAS	Profissional	
1	Clinica Médica LTB Saúde LTDA	Welquison Thomaz Borges Vilella	Apto
2	Rafaela Rodrigues Cortez Serviços Médicos LTDA	Rafaela Rodrigues Cortez	Apto
12	AUXILIAR DE CIRURGIA		
	CLASSIFICAÇÕES DA EMPRESAS	Profissional	
1	Clinica Médica LTB Saúde LTDA	Welquison Thomaz Borges Vilella	Apto
2	Rafaela Rodrigues Cortez Serviços Médicos LTDA	Rafaela Rodrigues Cortez	Apto

LOTE 5 - CONSULTAS MÉDICAS E HORA TÉCNICA – Serviços a serem realizados nas Unidades Básicas, Hospital Municipal, Clínicas particulares ou em ações vinculadas ao Programa Saúde da Família, Núcleo de Apoio à Saúde da Família.

Item	Descrição		
1	Plantão Médico 12 horas de Segunda-Feira à Sexta-Feira - diurno e noturno - Profissional realiza cesarianas durante o plantão, se houver.		
	CLASSIFICAÇÕES DA EMPRESAS	Profissional	
1	Clinica Médica LTB Saúde LTDA	Welquison Thomaz Borges Vilella	Apto
2	Plantão Médico 12 horas, com medico que não realiza cesarea, de Segunda-Feira à Sexta-Feira - diurno e noturno		
	CLASSIFICAÇÕES DA EMPRESAS	Profissional	
1	Clinica Médica LTB Saúde LTDA	Welquison Thomaz Borges Vilella	Apto
2	Rafaela Rodrigues Cortez Serviços Médicos LTDA	Rafaela Rodrigues Cortez	Apto
3	Plantão Médico 12 horas, com medico que não realiza cesárea, nos finais de semana e feriados - diurno e noturno		
	CLASSIFICAÇÕES DA EMPRESAS	Profissional	
1	Clinica Médica LTB Saúde LTDA	Welquison Thomaz Borges Vilella	Apto
2	Rafaela Rodrigues Cortez Serviços Médicos LTDA	Rafaela Rodrigues Cortez	Apto
4	Plantão Médico de 12 horas, que realiza cesárea, nos finais de semana e feriado		
	CLASSIFICAÇÕES DA EMPRESAS	Profissional	
1	Clinica Médica LTB Saúde LTDA	Welquison Thomaz Borges Vilella	Apto
5	SubPlantão Médico de 24 horas, com medico que realiza cesárea de Segunda-Feira à Sexta-Feira, diurno e noturno.		
	CLASSIFICAÇÕES DA EMPRESAS	Profissional	
1	Clinica Médica LTB Saúde LTDA	Welquison Thomaz Borges Vilella	Apto
2	Rafaela Rodrigues Cortez Serviços Médicos LTDA	Rafaela Rodrigues Cortez	Apto
6	SubPlantão Médico de 24 horas, com medico que realiza cesárea de nos fim de semana, diurno e noturno.		
	CLASSIFICAÇÕES DA EMPRESAS	Profissional	
1	Clinica Médica LTB Saúde LTDA	Welquison Thomaz Borges Vilella	Apto

LOTE 6 – Serviço a ser realizado por médico com especialidade em Auditoria Médica.

Avenida Brasil, nº 694 - Centro - Faxinal - PR - CEP 86.840-000 - CNPJ 75.771.295/0001-07 - Tel. 0xx (43) 3461.8000

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.faxinal.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, 17 de abril de 2020

Ano 2020 Edição nº 320/2020

Pág. 4

ATOS DO PODER EXECUTIVO



MUNICÍPIO DE FAXINAL
Departamento de Compras e Licitação
www.faxinal.pr.gov.br



Item	Descrição		
1	Auditoria de AIHS		
	CLASSIFICAÇÕES DA EMPRESAS	Profissional	
1	Francisco Jose De Oliveira Campos ME	Francisco Jose De Oliveira Campos	Apto

LOTE 8 - HOSPITAL MUNICIPAL – Serviços a serem realizados no Hospital Municipal de Faxinal

Item	Descrição		
1	TÉCNICO DE RAO X - mensal - 24h/semanal	Profissional	
	CLASSIFICAÇÕES DA EMPRESAS		
1	Carla Andrea Pinto	Bruna Dias Aranhã	
2			
2	TÉCNICO DE RAO X - Sobreaviso - 12 horas		
	CLASSIFICAÇÕES DA EMPRESAS	Profissional	
1	Carla Andrea Pinto	Bruna Dias Aranhã	
2			

LOTE 10 – ODONTOLOGIA – Serviços a serem realizados nas Unidades Básicas de Saúde.

Item	Descrição		
1	Dentista Carga horária Semanal 20 Horas		
	CLASSIFICAÇÕES DA EMPRESAS	Profissional	
1	M. I. de Camargo & CIA LTDA	Maria Isabela de Camargo	Apto
2	M. I. de Camargo & CIA LTDA	Caroline Vieira Scaff	Apto
3	M. I. de Camargo & CIA LTDA	Gessica Cristina Adame de Almeida	Apto
4	Machado & Jubanski LTDA	Glasieli Costa Maria Jubanski	Apto
2	SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS, EQUIPE COMPOSTA POR 1 DENTISTA CARGA HORÁRIA 20 HORAS E 1 AUXILIAR ODONTOLÓGICO. CARGA HORÁRIA 40 HORAS		
	CLASSIFICAÇÕES DA EMPRESAS	Profissional	
1	Sergia Rafaelly da Cruz Odontologia	Sergia Rafaelly da Cruz, Marcela Vieira da Silva	Apto
2	Carla Andrea Pinto	Carla Andrea Pinto, Lucinéia dos Santos	Apto
3	Auxiliar odontológico, carga horarias 40 horas.		
	CLASSIFICAÇÕES DA EMPRESAS	Profissional	
1	M. I. de Camargo & CIA LTDA	Tayna Gabriele Portella Moreira	Apto

Fica assegurado ao credenciante o direito de interposição de recurso ou pedido de reconsideração no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar desta publicação, considerando que análise obtida da ordem de classificação a seguir ocorreram apenas nos documentos apresentados até a data do dia 03/04/2020.

Os credenciados que porventura tenham protocolado a documentação e tenham sido declarados inaptos poderão, efetuar sua regularização pleiteando as vagas pretendidas, mediante saneamento de incorreção ou ausência de documentos devendo protocolar documentação complementar junto ao setor de protocolo para fins de análise.

A não apresentação de qualquer documento solicitado em edital implicará na não aceitação do profissional como prestador de serviços no Município de Faxinal, conforme previsto no item 8.2 do Edital.

Avenida Brasil, nº 694 - Centro - Faxinal - PR - CEP 86.840-000 - CNPJ 75.771.295/0001-07 - Tel. 0xx (43) 3461.8000

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.faxinal.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, 17 de abril de 2020

Ano 2020 Edição nº 320/2020

Pág. 5

ATOS DO PODER EXECUTIVO



MUNICÍPIO DE FAXINAL
Departamento de Compras e Licitação
www.faxinal.pr.gov.br



Faxinal, 17 de Abril de 2020.

POLYANA HERNANDES LOURENCO
MEMBRO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

VINICIUS ANDRÉ MALAQUIAS
MEMBRO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RICARDO SIQUEIRA DE LUCCAS
PRESIDENTE

MARCELO AUGUSTO LAUTENSCHLAGER FERRARI
SUPLENTE

ELISANGELA PINHEIRO
SECRETARIA



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, 17 de abril de 2020

Ano 2020 Edição nº 320/2020

Pág. 6

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL

Estado do Paraná

Exercício: 2020

TERMO DE ADITIVO

1º **Termo aditivo** do contrato nº.1953/2019, decorrente de Pregão nº 14/2019 de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GASES MEDICINAIS E FLUXOMETRO PARA ATENDIMENTO DOS PACIENTES DO MUNICÍPIO.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 75.771.295/0001-07, com endereço em Av. Brasil, 694, CENTRO, FAXINAL-PR, 86840000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. , e a empresa **LUIS CARLOS DOS SANTOS FARIA EQUIPAMENTOS - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº. 00.943.564/0001-68, com sede no endereço ROQUE FERREIRA DOS SANTOS, 28, CENTRO, JD SÃO VENÂNCIO VENÂNCIO II Almirante Tamandaré-PR neste ato representada por **LUIS CARLOS DOS SANTOS FARIA**, portador do RG nº 5.645.759-3, portador do CPF sob nº 020.864.539-06, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto - Dilatação do Prazo de Vigência término 18/03/2021 com finalidade de De acordo com o ofício da Secretaria de Saúde. com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.
E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

FAXINAL 17 de março de 2020.

CONTRATANTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL
CNPJ:75.771.295/0001-07

CONTRATADA
LUIS CARLOS DOS SANTOS FARIA EQUIPAMENTOS
- EPP
CNPJ:009.435.640-00168

PREFEITO MUNICIPAL

LUIS CARLOS DOS SANTOS FARIA
RG:5.645.759-3
CPF:020.864.539-06
REPRESENTANTE LEGAL

www.etotech.com.br

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.faxinal.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, 17 de abril de 2020

Ano 2020 Edição nº 320/2020

Pág. 7

ATOS DO PODER EXECUTIVO

																																														
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL																																														
Estado do Paraná																																														
Exercício: 2020																																														
TERMO DE ADITIVO																																														
2º Termo aditivo do contrato nº.1953/2019, decorrente de Pregão nº 14/2019 de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GASES MEDICINAIS E FLUXOMETRO PARA ATENDIMENTO DOS PACIENTES DO MUNICÍPIO. A PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 75.771.295/0001-07, com endereço em Av. Brasil, 694, CENTRO, FAXINAL-PR, 86840000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. , e a empresa LUIS CARLOS DOS SANTOS FARIA EQUIPAMENTOS - EPP, inscrita no CNPJ sob nº. 00.943.564/0001-68, com sede no endereço ROQUE FERREIRA DOS SANTOS, 28, CENTRO, JD SÃO VENÂNCIO VENÂNCIO II Almirante Tamandaré-PR neste ato representada por LUIS CARLOS DOS SANTOS FARIA, portador do RG nº 5.645.759-3, portador do CPF sob nº 020.864.539-06, acordam por meio deste o que segue: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO O presente termo aditivo tem por objeto - Redimensionamento de Objeto - Art. 65 § 1º - Lei nº 8666/93 na importância de R\$ 24.586,00 (vinte e quatro mil, quinhentos e oitenta e seis reais) , corresponde ao acréscimo de 25,00% com finalidade de De acordo com o ofício da Secretaria de Saúde. com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração. E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor. <table border="1"><thead><tr><th>Lote Ordem</th><th>Item</th><th>Descrição</th><th>Quantidade</th><th>Valor Unit.</th><th>Valor Total.</th></tr></thead><tbody><tr><td>1</td><td>1</td><td>5738</td><td>Carga de Oxigênio Medicinal Gasoso - Cilindro com capacidade de 1m³</td><td>24.00</td><td>128,0000</td><td>3.072,0000</td></tr><tr><td>1</td><td>2</td><td>5739</td><td>Carga de Oxigênio Medicinal Gasoso - Cilindro com capacidade de 2,5m³</td><td>50.00</td><td>137,0000</td><td>6.850,0000</td></tr><tr><td>1</td><td>3</td><td>5741</td><td>Carga de Oxigênio Medicinal Gasoso - Cilindro com capacidade de 10m³</td><td>75.00</td><td>160,0000</td><td>12.000,0000</td></tr><tr><td>1</td><td>4</td><td>5742</td><td>Regulador de Pressão para Oxigênio Medicinal Gasoso com Fluxômetro e Umidificador</td><td>9.00</td><td>296,0000</td><td>2.664,0000</td></tr><tr><td colspan="5">TOTAL:</td><td>24.586,00</td><td></td></tr></tbody></table> FAXINAL 17 de março de 2020. <table><tr><td>CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL CNPJ:75.771.295/0001-07</td><td>CONTRATADA LUIS CARLOS DOS SANTOS FARIA EQUIPAMENTOS - EPP CNPJ:009.435.640-00168</td></tr></table> <table><tr><td> PREFEITO MUNICIPAL</td><td> LUIS CARLOS DOS SANTOS FARIA RG:5.645.759-3 CPF:020.864.539-06 REPRESENTANTE LEGAL</td></tr></table>		Lote Ordem	Item	Descrição	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total.	1	1	5738	Carga de Oxigênio Medicinal Gasoso - Cilindro com capacidade de 1m³	24.00	128,0000	3.072,0000	1	2	5739	Carga de Oxigênio Medicinal Gasoso - Cilindro com capacidade de 2,5m³	50.00	137,0000	6.850,0000	1	3	5741	Carga de Oxigênio Medicinal Gasoso - Cilindro com capacidade de 10m³	75.00	160,0000	12.000,0000	1	4	5742	Regulador de Pressão para Oxigênio Medicinal Gasoso com Fluxômetro e Umidificador	9.00	296,0000	2.664,0000	TOTAL:					24.586,00		CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL CNPJ:75.771.295/0001-07	CONTRATADA LUIS CARLOS DOS SANTOS FARIA EQUIPAMENTOS - EPP CNPJ:009.435.640-00168	PREFEITO MUNICIPAL	LUIS CARLOS DOS SANTOS FARIA RG:5.645.759-3 CPF:020.864.539-06 REPRESENTANTE LEGAL
Lote Ordem	Item	Descrição	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total.																																									
1	1	5738	Carga de Oxigênio Medicinal Gasoso - Cilindro com capacidade de 1m³	24.00	128,0000	3.072,0000																																								
1	2	5739	Carga de Oxigênio Medicinal Gasoso - Cilindro com capacidade de 2,5m³	50.00	137,0000	6.850,0000																																								
1	3	5741	Carga de Oxigênio Medicinal Gasoso - Cilindro com capacidade de 10m³	75.00	160,0000	12.000,0000																																								
1	4	5742	Regulador de Pressão para Oxigênio Medicinal Gasoso com Fluxômetro e Umidificador	9.00	296,0000	2.664,0000																																								
TOTAL:					24.586,00																																									
CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL CNPJ:75.771.295/0001-07	CONTRATADA LUIS CARLOS DOS SANTOS FARIA EQUIPAMENTOS - EPP CNPJ:009.435.640-00168																																													
PREFEITO MUNICIPAL	LUIS CARLOS DOS SANTOS FARIA RG:5.645.759-3 CPF:020.864.539-06 REPRESENTANTE LEGAL																																													

www.elotech.com.br

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.faxinal.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, 17 de abril de 2020

Ano 2020 Edição nº 320/2020

Pág. 8

ATOS DO PODER EXECUTIVO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

YLSO ALVARO CANTAGALLO, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no exercício de suas atribuições legais, torna público para conhecimento de todos os interessados, que foi HOMOLOGADA, a adjudicação do Edital de **Pregão Nº 27/2020**, visando a **Tecnologia e Informática, visando a promoção e divulgação de Leilão Público Eletrônico, por meio de plataforma de transação via web, para venda dos bens do município de Faxinal**, em favor da seguinte empresa:

FORNECEDOR: SUPERBID WEBSERVICES LTDA - CNPJ: 04.428.204/0001-89

Valor Total do Fornecedor: 20.000,00 (vinte mil reais).

LOTE 1 LOTE 1

Valor Total do Lote: 20.000,00 (vinte mil reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Tecnologia e Informática, visando a promoção e divulgação de Leilão Público Eletrônico, por meio de plataforma de transação via web, para venda dos bens do município de Faxinal.		UND	1	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R\$ 20.000,00 (vinte mil)

- O valor global proposto para o fornecimento dos itens é de **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)**;
- As condições de fornecimento, pagamento e garantia serão conforme o Edital.

Faxinal, 17 de abril de 2020.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2268/2020

PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Nº 27/2020

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná;

CONTRATADO: SUPERBID WEBSERVICES LTDA

CNPJ Nº: 04.428.204/0001-89

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a **Tecnologia e Informática, visando a promoção e divulgação de Leilão Público Eletrônico, por meio de plataforma de transação via web, para venda dos bens do município de Faxinal**.

PERCENTUAL SOBRE O PREÇO DE ARREMATACÃO DOS BENS: 10% (Dez por cento)

DATA DE ASSINATURA: 17 de abril de 2020.

PRazo DE DURAÇÃO: O presente Contrato terá duração de 365 dias (um ano), podendo ser prorrogado mediante termo aditivo.

Faxinal – Pr, 17 de abril de 2020.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
PREFEITO MUNICIPAL

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 14/2020

Objeto **LOCAÇÃO DE UMA SALA COMERCIAL NA AREA CENTRAL DO MUNICIPIO DESTINADA A DEPOSITO DE MEDICAMENTOS**

CONTRATADO: ADAO PIRES - CNPJ: 729.433.279-72

sito à ISMAEL PINTO SIQUEIRA, 875 - Faxinal – PR - CEP: 86840-000

O preço anual sem reajuste proposto para a LOCAÇÃO é de **6.600,00 (seis mil e seiscentos reais)**

Fundamentação Legal: Artigo 24, inciso X da Lei 8.666/93

RATIFICO nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 a **Dispensa nº 14/2020**, em conformidade com o processo administrativo nº050 /2019.

Faxinal, 15 de abril de 2020.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
PREFEITO MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.faxinal.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, 17 de abril de 2020

Ano 2020 Edição nº 320/2020

Pág. 9

ATOS DO PODER EXECUTIVO

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 13/2020

Objeto: **LOCAÇÃO DE BARRACÃO NA ÁREA CENTRAL DO MUNICÍPIO, COM ESPAÇO AMPLO PARA DEPÓSITO DE EQUIPAMENTOS DO HOSPITAL MUNICIPAL DEVIDO A REFORMA DO PRÉDIO**

CONTRATADO: **LUIZ FAGUNDES JACOMES** - CPF: 165.707.589-34
sito à RUA SANTOS DUMONT, 815 - Faxinal – PR - CEP: 86840-000

O preço anual sem reajuste proposto para a locação é de **8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais)**.
Fundamentação Legal: Artigo 24, inciso X da Lei 8.666/93

RATIFICO nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 a **Dispensa nº 013/2020**, em conformidade com o processo administrativo nº053/2019.

Faxinal, 15 de abril de 2020.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
PREFEITO MUNICIPAL

RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N.º 160/2020

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas no art. 104, 131, 132 da Lei Municipal nº 1.715/2013 (Estatuto e Plano de Cargos e Salários dos Servidores da Prefeitura do Município de Faxinal – Paraná), e art. 597 do Código Tributário do Município e decreto 7713/2018 que regulamenta o ato.

RESOLVE:

Conceder ao servidor **ANTONIO MARCOS VACCARI**, ocupante do cargo de Motorista de Veículo Pesado, Licença Prêmio em Pecúnia de 09 (nove) dias, referente ao período aquisitivo de 2004/2009, para compensação em débitos de créditos tributários inscritos na dívida ativa do Município de Faxinal-PR, conforme processo 750/2020

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 16 de Abril de 2020.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 9659/2020

SÚMULA: Dispõe sobre exoneração de Emprego Público – Regime Jurídico CLT

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada a pedido a Senhora **PATRICIA FERNANDA PORTELA**, inscrita no RG nº 10.931.413-7 SSP/PR e do CPF nº 075.640.699-45 SSP/PR, do cargo de Agente Comunitária de Saúde, do Quadro de Pessoal Celetista na data de 17/04/2020, conforme Protocolo 835/2020.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 17 de Abril de 2020.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.faxinal.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, 17 de abril de 2020

Ano 2020 Edição nº 320/2020

Pág. 10

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 9660/2020

SÚMULA: Enquadra a servidora Kelli Fernanda de Souza no cargo efetivo de Assistente Administrativo Escolar.

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º. Aprovar o parecer jurídico emitido pela Assessoria Jurídica da Prefeitura.

Art. 2º. Enquadrar a servidora **KELLI FERNANDA DE SOUZA** no cargo de Assistente Administrativo Escolar, classe A, nível 9, a partir de 01 Abril/2020.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, com efeitos retroativos do dia 01/04/2020, revogada as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 17 de Abril de 2020.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal



A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições.

Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades certificadas credenciadas junto à ICP-BRASIL. Com o uso de Certificados Digitais é possível apostar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.faxinal.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, 17 de abril de 2020

Ano 2020 Edição nº 320/2020

Pág. 11

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.faxinal.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, 17 de abril de 2020

Ano 2020 Edição nº 320/2020

Pág. 12

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.faxinal.pr.gov.br